



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO** visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista pelos seus 35 anos de relevantes serviços prestados à população.

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista**, pelos seus 35 anos de relevantes serviços prestados à população.

Ao longo dessas três décadas e meia, a corporação consolidou-se como instituição essencial para o município, atuando com coragem, responsabilidade e espírito público, sempre pautada na defesa dos direitos dos cidadãos, no fortalecimento da segurança comunitária e no comprometimento com a missão institucional da Guarda Civil Municipal.

É digno de destaque o empenho diário de seus agentes, comandantes e servidores, que, com profissionalismo e dedicação, contribuem significativamente para o bem-estar da sociedade várzea-paulista, enfrentando desafios com honra e elevado senso de dever.

Assim, apresentamos este voto como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Várzea Paulista, desejando que esta respeitável corporação continue sua missão com êxito, união e constante valorização.

Diante disso, fica formalmente registrado o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, considerando que a conduta dos agentes reflete alto padrão de desempenho, responsabilidade funcional, espírito de equipe e efetividade no combate ao crime, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública e a proteção da coletividade, razão pela qual merece reconhecimento público e institucional.

Nos termos dos artigos 23, I, 30, I e 144 da Constituição Federal, e considerando ainda os princípios que norteiam a Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88), apresento este voto como ato formal de reconhecimento público ao trabalho desenvolvido pelos guardas civis municipais da unidade, os quais vêm atuando de forma integrada, disciplinada, técnica e com elevado senso de responsabilidade e missão.

A conduta dos agentes evidencia fidelidade aos pilares essenciais da Guarda Civil Municipal: legalidade, hierarquia, disciplina, respeito à vida, profissionalismo e proteção da sociedade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

Tal reconhecimento também fortalece a instituição e reforça a confiança da sociedade na atuação da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista.

Desta forma, registramos nosso reconhecimento e parabenizamos todos os agentes envolvidos, comando da corporação, gestores municipais e equipes operacionais pelo empenho, dedicação e compromisso com a segurança pública e com a proteção da população.

Trata-se de atuação que honra a instituição, valoriza o serviço público e reafirma o papel essencial da Guarda Civil Municipal na manutenção da ordem pública.

Por fim, reitero minha admiração, respeito e apoio a todos os integrantes do da Guarda Civil Municipal, que diariamente arriscam suas vidas em defesa da população paulista, atuando com honra, coragem e absoluto compromisso com o dever.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa Diretora:

I – Que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista;

II – Que seja encaminhada cópia da presente proposição à Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista, para que conste elogio formal em reconhecimento aos 35 anos da corporação.

Req. 081/2026

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista**  
Rua Jaborandi, 160 - Vila Tupi, Várzea Paulista - SP, CEP 13225-097



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003100360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.